

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## Situação de retorno às Atividades Acadêmicas Presenciais, para o período letivo 2021.1, dos estudantes com esquema vacinal comprovado

## IN nº 04/2022-PROGRAD, de 07 de fevereiro de 2022

ATIVIDADE <sup>1</sup>	SITUAÇÃO DO ESTUDANTE <sup>2</sup>	PROCEDIMENTO
Aulas Teóricas	Não pertencente ao grupo de risco (Conforme incisos do Art. 4º da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos Lactantes com filhos até a idade de 01 (um) ano	Participar presencialmente a partir de 28/03/2022
	Gestantes  Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo I da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022	presenciais (procedimento para solicitação RED está disponível em: <a href="https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=489192633">https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=489192633</a> )
	Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa essa condição	<ul> <li>Não deve comparecer às atividades presenciais, observados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.</li> <li>Deve enviar uma autodeclaração de sintomas gripais (Anexo I da IN 04/2022-PROGRAD, de 07/02/2022) aos docentes das turmas em que estiver matriculado e à coordenação do curso, para ciência.<sup>3</sup></li> </ul>
Aulas Práticas	Não pertencente ao grupo de risco (Conforme incisos do Art. 4º da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos Lactantes com filhos até a idade de 01 (um) ano	
	Gestantes  Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo I da IN 009/2022 – PROGESP, de 03/02/2022	<ul> <li>Não se aplica o Regime de Exercício Domiciliar.</li> <li>Caso as aulas práticas não sejam incompatíveis com a situação do estudante e ele decida participar presencialmente, será possível, desde que assine Termo de Responsabilidade.</li> </ul>
	Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa essa condição	<ul> <li>Não deve comparecer às atividades presenciais, observados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.</li> <li>Deve enviar uma autodeclaração de sintomas gripais (Anexo I da IN 04/2022-PROGRAD, de 07/02/2022) aos docentes das turmas em que estiver matriculado e à coordenação do curso, para ciência.</li> </ul>

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Atividades acadêmicas são imprescindíveis, conforme a IN nº 009/2022 – PROGESP.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Por similaridade as normas dos servidores da UFRN.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Ver art. 8 da IN nº 004/2022 − PROGRAD.